ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

13 OUT 2022

PROTOCOLO Nº 495 / 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 495/2022

Altera o artigo 56 e cria o artigo 91-E da Resolução nº 525, de 31 de dezembro de 1992 (Regimento Interno).

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso X ao parágrafo único do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

"Art. 56 -

.....

X — de Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 2º - Fica criado o art. 91-E na Resolução nº 525, de 31 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras), com a seguinte redação:

"Art. 91-E — Compete à Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Animais :

I - manifestar-se sobre todas as proposições pertinentes aos assuntos relacionados à proteção e defesa dos animais;

II - receber reclamações e denúncias de fatos que envolvam a proteção e defesa dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes;

III - fiscalizar e acompanhar os programas, os projetos e as ações governamentais na área de atuação da Comissão;

IV - promover campanhas de conscientização, propor ações preventivas ao governo e estimular pesquisas relativas à área de atuação da Comissão;

V - realizar e participar de conferências, eventos e audiências públicas sobre matérias de sua competência, atuando em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Públicos e Organizações Não Governamentais para discutir e buscar soluções dos problemas relacionados à área de atuação da Comissão."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VASSOURAS

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa o presente Projeto de Lei que visa proteger os animais em situação de abandono e maus-tratos. A situação dos animais abandonados deve merecer, por parte do Poder Público, toda a atenção e cuidado, inserido nas políticas públicas municipais, dentro de uma concepção de sociedade que proteja não apenas o ser humano, mas igualmente os animais, preservando o ecossistema.

Assim, espero contar com o apoio dos meus ilustres colegas de Parlamento, para aprovação deste importante Projeto.

Sala das Sessões, de de 2022.

Jeovane da Silva Lomeu
Vereador